
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP Nº 203/2025.

PORTARIA GP Nº 203/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TORITAMA/PE, para o biênio 2025-2027, constituído pelas seguintes entidades e representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Aparecida Brito dos Santos

Suplente: Leonnan Leandro de Oliveira

II – Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Jefferson Araújo de Melo

Suplente: Robervânia Ferreira da Silva Melo

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Jozeilda Grinauria Menino

Suplente: Samelly Evans Amorim Oliveira de Lima

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alice Ana Santana Araujo

Suplente: Andreza Melo dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toritama - APAE

Titular: Márcio Costa Santos

Suplente: Osenir Arruda da Silva

VI– Representante da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde - AMACS

Titular: Adalberto Martins da Silva –VICE PRESIDENTE

Suplente: Arnaldo Sebastião da Silva

VII - Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Maria Ângela de Sousa Lira –PRESIDENTE

Suplente: Simone Meneses de Lima Silva

VIII - Representantes da Igreja Católica

Titular: Ozivania Lopes da Silva

Suplente: Aluizio Severino de Arruda

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07/05/2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 07 de maio de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:1EA35658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>